TC 029.410/2017-7

Tipo: TOMADA DE CONTAS

ESPECIAL

DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao Acórdão Nº 5810/2025-TCU-Primeira Câmara - Relator Ministro WEDER DE OLIVEIRA Acórdão Nº 5810/2025-TCU-Primeira Câmara - Relator Ministro WEDER DE OLIVEIRA (306) foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: Caixa Econômica Federal.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Notificação	Oficio 33873/2025- Secomp-4	25/08/2025	308	Caixa Econômica Federal	Internet	25/08/2025	309	Não houve
Notificação	Oficio 33874/2025- Secomp-4	28/08/2025	314	Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Agricultura e Pecuária	Internet	02/09/2025	316	317, 318, 319, 320
Notificação	Oficio 33875/2025- Secomp-4	25/08/2025	310	Procuradoria da República no Estado do Amazonas - MPF	Receita Federal	25/08/2025	311	Não houve
Notificação	Oficio 35253/2025- Secomp-4	29/08/2025	315	Abrahao de Oliveira Franca	Receita Federal	23/09/2025	321	Não houve

Peça 307 - Extrato de publicação no Diário Eletrônico do TCU - Foi publicada no dia 13/08/2025, no Diário Eletrônico do TCU, Caderno de Deliberações do TCU e dos Relatores, número 147, a ATA nº 27/2025, de 5 de agosto de 2025, contendo o Acórdão nº 5810/2025 - TCU - Primeira Câmara de Relatoria de Min. WEDER DE OLIVEIRA. Na forma dos normativos vigentes, ficam cientificados da presente publicação os representantes legais constituídos nos autos, adiante indicados: CAROLINA BIGULIN PAULON MORENO (376.336-SP), representando FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DO RIO NEGRO; BIANCA CAROLINE DOS SANTOS WAKS (405.768-SP), representando FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DO RIO NEGRO; ROBERTO QUIROGA MOSQUERA (83.755-SP), representando FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DO RIO NEGRO; representando FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DO RIO NEGRO; representando FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DO RIO NEGRO; representando FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DO RIO NEGRO;



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO Secretaria-Geral de Controle Externo

FLAVIA REGINA DE SOUZA OLIVEIRA (131.055-SP), representando FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DO RIO NEGRO; JULIANA GOMES RAMALHO MONTEIRO (195.047-SP), representando FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DO RIO NEGRO; LETICIA UEDA VELLA (174047-SP), representando FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DO RIO NEGRO e ANDRE LUIZ FREIRE (295.142-SP), representando FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DO RIO NEGRO.

08 de Outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)
EVANDRO ALBINO SIMPSON
SEGECEX / SEJUS / SEPROC – matrícula 3568-8